



EDITAL nº 044/2023

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 25 do Regimento Geral da UFMG, torna pública, para conhecimento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados na Escola de Engenharia, a convocação de eleição para recomposição da Congregação da Unidade, a se realizar em conformidade com as disposições contidas no Estatuto e no Regimento Geral da UFMG e na Resolução nº 03/2017 do Conselho Universitário da UFMG:

- 1) **Será realizada no dia 11/08/2023 (sexta-feira), de 08:00 às 16:00 horas, eleição para:**
 - 1.1 Preenchimento de 06 (seis) vagas do cargo de representante efetivo e suplente (chapa) do corpo Técnico-Administrativo em Educação junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG.
 - 1.1.1 O mandato dos representantes acima discriminados será de 02 (dois) anos, a partir de 21 de agosto de 2023, permitida a recondução (art. 41 - inciso IV do Estatuto da UFMG).
 - 1.1.2 No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.
 - 1.1.3 Serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitam a investidura no cargo, se escolhidos.
 - 1.1.4 Terão condições de elegibilidade todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro permanente ativo lotados na Escola de Engenharia da UFMG.
- 2) A votação será realizada pelo seguinte conjunto de eleitores: Servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro permanente ativo lotados na Escola de Engenharia da UFMG.
- 3) A eleição será coordenada por Comissão Eleitoral a ser designada pela Diretoria da Escola de Engenharia da UFMG, com o apoio da Secretaria Geral da Unidade.
- 4) Nos termos do Regimento Geral da UFMG, a Secretaria Geral da Unidade fica incumbida de dar ampla divulgação às determinações deste Edital.



- 5) Os candidatos das chapas para as vagas do cargo a ser provido deverão realizar suas inscrições presencialmente junto à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 17/07/2023 a 04/08/2023, por meio do preenchimento e assinatura, na Secretaria Geral, de ficha de inscrição e de termo de investidura no cargo.
- 5.1 A Secretaria Geral da Escola de Engenharia divulgará a lista das chapas inscritas (efetivos e suplentes) no dia 04/08/2023 (sexta-feira) e o prazo para interposição de recursos/impugnações contra as inscrições terminará no dia 08/08/2023 (terça-feira) às 16:00 horas.
- 5.2 Os recursos/impugnações contra as inscrições, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 07 a 08/08/2023, em 02 (duas) vias e mediante protocolo.
- 5.3 Inexistindo recursos/impugnações, a homologação das inscrições será realizada no dia 09/08/2023 (quarta-feira).
- 6) As informações serão extraídas das bases de dados institucionais no dia 09 de agosto de 2023 para fins de definição da lista de votantes na referida eleição.
- 7) Os servidores que se candidatarem à supramencionada representação não poderão integrar a Comissão Eleitoral.
- 8) Cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, para cada uma das vagas do cargo a ser provido, em votação secreta (art. 26 do Regimento Geral da UFMG). **Cada eleitor terá acesso, por meio do MinhaUFMG, ao link e token (senha) para votação remota, utilizando o Sistema de Consultas da UFMG.**
- 9) Os trabalhos de votação e de apuração dos votos serão realizados conforme especificados nas instruções pertinentes constantes do Regimento Geral da UFMG.
- 10) Encerrada a votação agendada para o dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira), com início do escrutínio às 08:00 horas e término às 16:00 horas, a Comissão Eleitoral iniciará a apuração dos votos, em conjunto com representante da Secretaria Geral da Escola de Engenharia, e divulgará o resultado da eleição.



- 11) O prazo para interposição de recursos/impugnações contra o resultado da eleição terminará no dia 18/08/2023 (sexta-feira) às 16:00 horas.
- 12) Os recursos/impugnações contra o resultado da eleição, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à Secretaria Geral da Escola de Engenharia, sala 1505, bloco 01 do Edifício AG, das 09h às 11h30min e de 13h30min às 16h, nos dias úteis contidos no período de 14/08/2023 a 18/08/2023, em 02 (duas) vias e mediante protocolo.
- 13) A homologação do resultado da eleição será realizada pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFMG no dia 21/08/2023, caso não haja interposição de recursos/impugnações.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Prof. Cícero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG